

DMTT - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 011/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Conselheiro Lafaiete - JARI e/ou procederem ao pagamento de multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, de 07h00 às 16h00, na Rua Coronel Albino, 60, Bairro Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36405-018.

Período de Postagem: 09/05/2024 a 09/05/2024

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG07482216	HKT2G43	09/06/2023	555-00				

Leonardo José Perrim de Rezende

Autoridade de Trânsito